Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Presidência
Comissão Especial de Contratação - Elaboração de Projeto e Execução das Obras Civis das Estações nº 28 e nº 29 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da linha 1 do METRÔ-DF no trecho Ceilândia. IS nº. 7/2024-PRE

Memorando Circular Nº 22/2026 - METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE2829 Brasília, 05 de março de 2026.

Prezados,

Assunto: Pedido de Esclarecimentos acerca do Procedimento Ordinário de Licitação n° 01/2024 - METRÔ/DF

Em resposta ao pedido de esclarecimentos (196125283), realizado pela empresa Andrade Gutierrez Construções e Serviços S.A, acerca do Procedimento Ordinário de Licitação n° 01/2024 - METRÔ/DF, fazemos as seguintes considerações:

1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** (196125283)**:**

Questionamento 1:

No documento “Termo de Referência n.º 6/2025", página 62, item 18 "Processo de Recebimento dos Serviços", citam-se as etapas do objeto, no documento é possível verificar que existem critérios definidos para recebimento das estações e critérios para recebimento dos Elevadores e Escadas Rolantes. Estamos entendendo que a emissão do Certificado de Recebimento de Etapa-CRE das etapas "a) Estação 28" e "b) Estação 29" não está condicionada a implantação dos respectivos elevadores e escadas rolantes. Nosso entendimento está correto?

Resposta ao questionamento 1:

O Processo de Recebimento dos serviços deverá seguir o estipulado no item 18 do Termo de Referência.

Questionamento 2:

No documento "Parte I - Especificações Técnicas de Licitações", página 69, cita-se a expansão da Linha 1 do METRÔ-DF em Ceilândia em 1,9 km. No entanto no documento “Termo de Referência n.º 6/2025", página 32, item 5 "Objetivo", menciona-se a extensão de 2,3 km. Estamos entendendo que tais considerações ocorrem pela diferença entre o comprimento da trincheira e o comprimento da via permanente até a última estação existente e que devemos considerar o comprimento total até a última estação existente. Nosso entendimento está correto?

Resposta ao questionamento 2:

O seu entendimento está correto.

Questionamento 3:

Estamos entendendo que nossa Proposta Comercial terá data-base de Abril/2024 e que o primeiro reajuste contratual ocorrerá imediatamente após a assinatura do contrato, considerando a base de abril do ano de assinatura, sendo os reajustes posteriores a cada 12 meses. Nosso entendimento está correto?

Resposta ao questionamento 3:

A data-base é a estipulada no item 14.1.2 do Edital.

Questionamento 4:

No documento " Parte I - Especificações Técnicas de Licitações", página 129, é citado que a via permanente se inicia na Estaca 4.912+15,85, porém no projeto "DE.2-68.1N-A8.001" indica o início na Estaca 4908+1,624. Estamos entendendo que devemos considerar o início da via permanente na estaca 4908+1,624. Nosso entendimento está correto?

Resposta ao questionamento 4:

O seu entendimento está correto.

Questionamento 5:

A Matriz de Risco, no R15 informa sobre os riscos de remanejamento de interferências não previstas. Considerando que o METRÔ-DF não disponibilizou o cadastro de interferências, estamos entendendo que devemos considerar em nossa Proposta os remanejamentos indicados na Planilha de Quantidades Referenciais, sendo que qualquer alteração ensejará o respectivo reequilíbrio do Contrato. Nosso entendimento está correto?

Resposta ao questionamento 5:

Considerando que o certame adota o regime de **contratação integrada**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, e que o anteprojeto define requisitos e parâmetros para caracterização do objeto e comparação isonômica das propostas, a solução a ser proposta por cada Licitante deverá, obrigatoriamente, atender as normas técnicas e parâmetros de seguranças vigentes, bem como os requisitos, condicionantes e desempenho mínimo estabelecidos no anteprojeto e demais documentos do edital.

Caso a solução a ser adotada por cada Licitante seja distinta daquela constante do anteprojeto, deverá ser demonstrado **a equivalência ou superioridade de desempenho,** sem alteração do objeto e das interfaces essenciais do empreendimento.

Questionamento 6:

Nos projetos disponibilizados, verifica-se a existência de soluções distintas entre as pastas de projetos e a pasta “Documentos Técnicos elaborados pela SEMOB”. Solicitamos que seja esclarecido qual documento prevalece quando de conflito de soluções / especificações.

Resposta ao questionamento 6:

Vide questionamentos 1 e 2 do Memorando Circular 3 (194379340).

Questionamento 7:

No Anexo III do Edital (página 576), é apresentado o Modelo de Proposta de Preço, no qual constam, como itens de entrega, a Planilha Orçamentária, a Composição de Custo Unitário, a Composição do BDI e a Composição dos Encargos Sociais. Entretanto, no item 10.2.9 do Edital (página 39), é mencionada apenas a entrega da Planilha Orçamentária e da Composição do BDI, conforme os modelos disponibilizados. Dessa forma, entendemos que, para a entrega da Proposta de Preço, deverão ser apresentados somente a Planilha Orçamentária e a Composição do BDI. Nosso entendimento está correto?

Resposta ao questionamento 7:

Os Licitantes devem seguir o determinado no item 10.2.9 do Termo de Referência, ou seja:

> 10.2.9 A Licitante deverá apresentar Orçamento Detalhado de todos os serviços a seu cargo para realização do escopo a ser contratado, consignando quantitativos, preços unitários e totais. Para tanto, deverá ser utilizado o **Modelo de Planilha Orçamentária, conforme Parte IV**. O orçamento deverá conter minimamente as

seguintes peças:

a) Planilha orçamentária contendo todos os serviços para realização do escopo a ser contratado, consignando quantitativos, preços unitários e totais. Para tanto, deverá ser utilizada a **Parte IV - Modelo de Planilha Orçamentária** . A planilha orçamentária, em meio digital, deverá ser desbloqueada para edição. Para fins de cálculo das planilhas, somente serão consideradas 2 (duas) casas decimais, sendo as demais desconsideradas, não sendo permitido o arredondamento. A licitante deverá "truncar" a planilha de preços de modo a evitar dízimas que culminem em erros de cálculo;

b) Composições do BDI - detalhamento do percentual que incide sobre o custo global do orçamento detalhado para realização dos serviços, evidenciando taxa de rateio da administração central, taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento, percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado, e taxa de lucro. Para apresentação do BDI, a Contratada deverá utilizar o **Parte VI - Modelo de Composição de BDI** deste documento, que servirá para composição de BDI de serviços e/ou BDI Diferenciado (para Fornecimentos), seja para modalidade Desonerada, ou Não Desonerada, a depender do enquadramento tributário da Licitante;

Questionamento 8:

Verificamos que, para a contribuição do lençol freático, a solução de rebaixamento proposta (DHPs) é insuficiente. Considerando que o Projeto Executivo é responsabilidade da CONTRATADA, incluindo projeto de rebaixamento. Estamos entendendo que devemos prever o rebaixamento de forma a atender os critérios já definidos, incluindo a correção do rebaixamento insuficiente definido no Projeto Conceitual. Nosso entendimento está correto?

Resposta ao questionamento 8:

Para as soluções de engenharia relacionadas à contenção dos taludes e das estações escavadas, fica vedada, na fase permanente (pós-obra), a adoção de qualquer método que implique rebaixamento permanente do lençol freático. Concluída a execução das obras, o nível d'água deverá retornar à sua condição original, cabendo à licitante adotar soluções que garantam a estabilidade das estruturas sem dependência de bombeamento contínuo ou outros mecanismos de rebaixamento.

Questionamento 9:

Considerando a tramitação e implementação da Reforma Tributária atualmente em curso no país, entendemos que, para fins de elaboração da Proposta Comercial, deverão ser considerados os tributos vigentes na data-base da proposta. Caso sobrevenham alterações legislativas decorrentes da Reforma Tributária que impactem diretamente a carga tributária incidente sobre o Contrato, entendemos que tais alterações poderão ensejar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual.Nosso entendimento está correto?

Resposta ao questionamento 9:

O seu entendimento está correto.

Questionamento 10:

Considerando que no Termo de Referência nº 6/2025 - METRO-DF/DTE/SPR/TGAQU - item 5.5 é citado que o empreendimento "Expansão e Modernização da Linha 1" possui 4 frentes principais, incluindo a Modernização da Linha 1 existente (não contemplado nesta contratação), em que serão modernizados os Sistemas de Energia, Telecomunicações e Sinalização da Linha 1; solicitamos a gentileza de esclarecer se faz parte do escopo de fornecimento da presente licitação o Sistemas SME - Sistema de Monitoramento Eletrônico (CFTV), uma vez este sistema não constam na planilha Orçamento_Anexo_PSQ_REV04.

Resposta ao questionamento 10:

O sistema de monitoramento por CFTV não faz parte do escopo deste procedimento ordinário de licitação.

Questionamento 11:

Caso o Sistema de Monitoramento Eletrônico faça parte do presente escopo de fornecimento, para o correto dimensionamento dos servidores do sistema de CFTV, solicitamos informar:

a) Tempo de gravação local das imagens;

b) Qualidade/resolução das imagens a serem consideradas.

Resposta ao questionamento 11:

O sistema de monitoramento por CFTV não faz parte do escopo deste procedimento ordinário de licitação.

Questionamento 12:

Caso o Sistema de Monitoramento Eletrônico faça parte do presente escopo de fornecimento, solicitamos a gentileza de informar se deve ser considerado o fornecimento de storage para o CCO para armazenamento das duas novas estações. Em caso positivo, favor informar o tempo de gravação das imagens no CCO.

Resposta ao questionamento 12:

O sistema de monitoramento por CFTV não faz parte do escopo deste procedimento ordinário de licitação.

Questionamento 13:

Considerando que no Termo de Referência nº 6/2025 - METRO-DF/DTE/SPR/TGAQU - item 5.5 é citado que o empreendimento "Expansão e Modernização da Linha 1" possui 4 frentes principais, incluindo a Modernização da Linha 1 existente (não contemplado nesta contratação), em que serão modernizados os Sistemas de Energia, Telecomunicações e Sinalização da Linha 1; solicitamos a gentileza de esclarecer se faz parte do escopo de fornecimento da presente licitação o SCL - Sistema de Controle Local, uma vez este sistema não constam na planilha Orçamento_Anexo_PSQ_REV04.

Resposta ao questionamento 13:

A Modernização dos Sistemas de Energia, Telecomunicações e Sinalização da Linha 1 existente não é escopo desta contratação. Entretanto, todos os equipamentos e softwares dos Sistemas de Energia e Telecomunicações para a expansão no trecho Ceilândia integra a presente contratação, incluindo o SCL - Sistema de Controle Local para as subestações retificadoras.

Questionamento 14:

Caso o SCL - Sistema de Controle Local faça parte do presente escopo de fornecimento, solicitamos informar o software utilizado na Linha 1 para o SCL e que deverá ser considerado na Extensão Ceilândia.

Resposta ao questionamento 14:

O Sistema de Controle Local do Subsistema de Proteção, Controle e Supervisão (SPCS) do sistema de energia utilizado na Linha 1, existente, é o Elipse Power e hoje a versão utilizada é a 6.5.155.

Questionamento 15:

Considerando que no Termo de Referência nº 6/2025 - METRO-DF/DTE/SPR/TGAQU - item 5.5 é citado que o empreendimento "Expansão e Modernização da Linha 1" possui 4 frentes principais, incluindo a Modernização da Linha 1 existente (não contemplado nesta contratação), em que

serão modernizados os Sistemas de Energia, Telecomunicações e Sinalização da Linha 1; solicitamos a gentileza de esclarecer se faz parte do escopo de fornecimento da presente licitação o SCC - Sistema de Controle Centralizado, uma vez este sistema não constam na planilha Orçamento_Anexo_PSQ_REV04.

Resposta ao questionamento 15:

O Sistema de Controle Centralizado relativo ao Subsistema de Proteção, Controle e Supervisão (SPCS) do sistema de energia, encontra instalado e operacional no Centro de Controle Operacional do Metrô-DF, devendo ser compatibilizado para incremento das duas novas Subestações Retificadoras, objeto desta Contratação.

Assim, considerando que o certame adota o regime de **contratação integrada**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, e que o anteprojeto define os requisitos e parâmetros para caracterização do objeto e comparação isonômica das propostas, que deverão, obrigatoriamente, atender as normas técnicas e parâmetros de seguranças vigentes, bem como os requisitos, condicionantes e desempenho mínimo estabelecidos no anteprojeto e demais documentos do edital.

Questionamento 16:

Considerando que:

i) haverá reaproveitamento/disponibilização de determinados equipamentos/materiais, como indicado no documento MD.2-TJ.71-10.001 - "Todos estes racks fazem parte de outro fornecimento e serão disponibilizados pelo Metrô-DF para utilização, de acordo com a disponibilização de locações específicas para os equipamentos objeto desta contratação;

ii) no Termo de Referência nº 6/2025 - METRO-DF/DTE/SPR/TGAQU - item 5.5 é citado que há o empreendimento "Expansão e Modernização da Linha 1" possui 4 frentes principais, incluindo a Modernização da Linha 1 existente (não contemplado nesta contratação), em que serão modernizados os Sistemas de Energia, Telecomunicações e Sinalização da Linha 1;

Solicitamos a gentileza esclarecer se faz parte do escopo de fornecimento da presente licitação os servidores destinados aos sistemas SME/CFTV (Sistema de Monitoramento Eletrônico), SCL (Sistema de Controle Local), SCA (Sistema de Controle de Acesso) e Sonorização, tendo em vista que os servidores não constam na planilha Orçamento_Anexo_PSQ_REV04.pdf.

Resposta ao questionamento 16:

O sistema de monitoramento por CFTV não faz parte do escopo deste procedimento ordinário de licitação.

Para os demais Sistemas e Subsistemas o anteprojeto define os requisitos e parâmetros para caracterização do objeto e comparação isonômica das propostas, que deverão, obrigatoriamente, atender as normas técnicas e parâmetros de seguranças vigentes, bem como os requisitos, condicionantes e desempenho mínimo estabelecidos no anteprojeto e demais documentos do edital.

Caso a solução a ser adotada por cada Licitante seja distinta daquela constante do anteprojeto, deverá ser demonstrado **a equivalência ou superioridade de desempenho,** sem alteração do objeto e das interfaces essenciais do empreendimento.

Questionamento 17:

Solicitamos a gentileza de nos enviar o diagrama DG.4/EE.99/00.105 citado no item 6.3 Sistema de Proteção do documento ET.4.EE.99.00.101 – Painel Entrada de Energia.

Resposta ao questionamento 17:

Todos os documentos e materiais necessários e suficientes para a elaboração das propostas dos Licitantes estão constam do Edital de Licitação do PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO N º 01/2024 – METRÔ/DF, disponibilizados no sítio do Metrô-DF **.**

Questionamento 18:

O item 4.5.1.2 da planilha de serviços e quantidades do Edital menciona o desenho DE.8/EB.26/01.001, este não foi fornecido juntamente com as documentações do edital. Solicitamos o envio do desenho.

Resposta ao questionamento 18:

Todos os documentos e materiais necessários e suficientes para a elaboração das propostas dos Licitantes estão constam do Edital de Licitação do PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO N º 01/2024 – METRÔ/DF, disponibilizados no sítio do Metrô-DF **.**

Questionamento 19:

Entendemos que o escopo das instalações e sistemas da licitação são os descritos na planilha de serviços e quantidades, a saber: Instalações Prediais Elétricas (Iluminação, Tomadas, Interruptores) e Hidrossanitárias (Água Fria, Esgoto Sanitário, Águas Pluviais, Prevenção e Combate a Incêndio), Aterramento, Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, Bloqueios Eletromecânicos, Nobreaks, Subestações Retificadoras e Auxiliares, Terceiro Trilho, Proteção e Controle, Rede de Alimentação, Transmissão de Dados, Telefonia, Radiotelefonia, Sonorização, Radiotelefonia, Controle de Acesso, Detecção e Alarme de Incêndios, Corrente de Fuga, Filtro de Harmônicas, Proteção Catódica por Corrente Impressa, Elevadores e Escadas Rolantes. Entretanto, identificamos alguns desenhos de instalações e sistemas que não constam itens e quantidades da planilha de serviços e quantidades e entendemos que se trata de itens omissos a serem incluídos. Nosso entendimento está correto? Os referidos itens omissos são: Circuito Fechado de TV, Sinalização e Controle e Iluminação da Via Férrea.

Resposta ao questionamento 19:

Considerando que o certame adota o regime de **contratação integrada**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, e que o anteprojeto define requisitos e parâmetros para caracterização do objeto e comparação isonômica das propostas, a solução a ser proposta por cada Licitante deverá, obrigatoriamente, atender as normas técnicas e parâmetros de seguranças vigentes, bem como os requisitos, condicionantes e desempenho mínimo estabelecidos no anteprojeto e demais documentos do edital.

Caso a solução a ser adotada por cada Licitante seja distinta daquela constante do anteprojeto, deverá ser demonstrado **a equivalência ou superioridade de desempenho,** sem alteração do objeto e das interfaces essenciais do empreendimento.

Questionamento 20:

Recebemos as plantas do CFTV das estações 28 e 29, porém na planilha orçamentária e de quantidades do edital não constam os quantitativos do CFTV. Estamos entendendo que o CFTV deverá ser considerado como item omisso da planilha orçamentária e de quantidades do edital. Nosso entendimento está correto?

Resposta ao questionamento 20:

O sistema de monitoramento por CFTV não faz parte do escopo deste procedimento ordinário de licitação.

Questionamento 21:

O item 4.1.1.1 da planilha de serviços e quantidades do termo de referência refere-se ao "Fornecimento de Conjunto de cubículos de 15 kV para as SRs 14 e 15, constituído de 8 cubículos interligados pelo mesmo barramento e um cubículo isolado desse barramento. O fornecimento deve incluir os IEDs instalados nos compartimentos específicos dos cubículos". O item seguinte, 4.1.1.2, refere-se "Fornecimento de Conjunto de cubículos de 15 kV para a SR 15, constituído de 9 cubículos interligados pelo mesmo barramento e um cubículo isolado desse barramento. O fornecimento deve incluir os IEDs instalados nos compartimentos específicos dos cubículos". Estamos entendendo que o item 4.1.1.1 refere-se ao "Fornecimento de Conjunto de cubículos de 15 kV para a SR 16, constituído de 9 cubículos

interligados pelo mesmo barramento e um cubículo isolado desse barramento. O fornecimento deve incluir os IEDs instalados nos compartimentos específicos dos cubículos", estes identificados nos desenhos DE.4/EB.29/00.201, DG.4/EB.29/00.201 e DG.4/EB.29/00.202. Nosso entendimento está correto?

Resposta ao questionamento 21:

Considerando que o certame adota o regime de **contratação integrada**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, e que o anteprojeto define requisitos e parâmetros para caracterização do objeto e comparação isonômica das propostas, a solução a ser proposta por cada Licitante deverá, obrigatoriamente, atender as normas técnicas e parâmetros de seguranças vigentes, bem como os requisitos, condicionantes e desempenho mínimo estabelecidos no anteprojeto e demais documentos do edital.

Caso a solução a ser adotada por cada Licitante seja distinta daquela constante do anteprojeto, deverá ser demonstrado **a equivalência ou superioridade de desempenho,** sem alteração do objeto e das interfaces essenciais do empreendimento.

Questionamento 22:

Na planilha de preços e serviços da licitação constam 2 escadas rolantes por estação (conforme imagem abaixo), porém no desenho de arquitetura DE.4_28.1N_E1.009-0A constam 4 unidades, sendo 2 unidades que atendem os níveis 1266,798 e 1273,148 (DE.4_28.1N_E1.008-0A e DE.4_28.1N_E1.016 0A) e duas unidades que atendem os níveis 1266,798 e 1273,148 (DE.4_28.1N_E1.008-0A e DE.4_28.1N_E1.015-0A).

A especificação técnica das escadas rolantes informa o desnível de 5.500 mm. As escadas rolantes que atendem o desnível 1266,798 e 1273,148 tem desnível 6.350 mm.

Gentileza confirmar a quantidade de escadas rolantes por estação e nos enviar a especificação técnica da escada rolante dos desenhos DE.4_28.1N_E1.008-0A e DE.4_28.1N_E1.015-0A.

6.2.1	**ESTAÇÃO 28**		**1**
6.2.1.1	**FORNECIMENTO E MONTAGEM**		**1**
6.2.1.1.1	FORNECIMENTO DE ESCADAS ROLANTES INCLUINDO: FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS ESPECIAIS, DESENHO E DETALHES DOS SOBRESSALENTES, GUARDA DO EQUIPAMENTO ATÉ SUA INSTALAÇÃO, TRANSPORTE ATÉ BRASÍLIA, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO, GARANTA POR NO MÍNIMO 12 MESES, CONFORME MD.3/AB.7G/00.001, ET.3/AB.7G/00.001 E ET.3/AB.99/00.001	un	2
6.2.1.1.2	MONTAGEM DAS ESCADAS ROLANTES, INCLUINDO: MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, FECHAMENTO DA ESTRUTURA DA ESCADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, FECHAMENTOS LATERAIS DAS ESCADAS, CONFORME MD.3/AB.7G/00.001, ET.3/AB.7G/00.001 E ET.3/AB.99/00.001	un	2

6.2.2	**ESTAÇÃO 29**		**1**
6.2.2.1	**FORNECIMENTO E MONTAGEM**		**1**
6.2.2.1.1	FORNECIMENTO DE ESCADAS ROLANTES INCLUINDO: FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS ESPECIAIS, DESENHO E DETALHES DOS SOBRESSALENTES, GUARDA DO EQUIPAMENTO ATÉ SUA INSTALAÇÃO, TRANSPORTE ATÉ BRASÍLIA, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO, GARANTA POR NO MÍNIMO 12 MESES, CONFORME MD.3/AB.7G/00.001, ET.3/AB.7G/00.001 E ET.3/AB.99/00.001	un	2
6.2.2.1.2	MONTAGEM DAS ESCADAS ROLANTES, INCLUINDO: MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, FECHAMENTO DA ESTRUTURA DA ESCADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, FECHAMENTOS LATERAIS DAS ESCADAS, CONFORME MD.3/AB.7G/00.001, ET.3/AB.7G/00.001 E ET.3/AB.99/00.001	un	2

Resposta ao questionamento 22:

Considerando que o certame adota o regime de **contratação integrada**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, e que o anteprojeto define requisitos e parâmetros para caracterização do objeto e comparação isonômica das propostas, a solução a ser proposta por cada Licitante deverá, obrigatoriamente, atender as normas técnicas e parâmetros de seguranças vigentes, bem como os requisitos, condicionantes e desempenho mínimo estabelecidos no anteprojeto e demais documentos do edital.

Caso a solução a ser adotada por cada Licitante seja distinta daquela constante do anteprojeto, deverá ser demonstrado **a equivalência ou superioridade de desempenho,** sem alteração do

objeto e das interfaces essenciais do empreendimento.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1. Destacamos que as repostas ora apresentadas, foram consubstanciadas nas informações prestadas pela equipe da Diretoria Técnica, conforme Despacho - METRO-DF/DTE (196691052).

2.2. Esta circular será disponibilizada no site do Metrô-DF.

Atenciosamente,

Eliana Roma Penna

Presidente

Comissão Especial de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA ROMA PENNA - Matr.0003266-2**, **Presidente da Comissão**, em 06/03/2026, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **196710374** código CRC= **67779518**.